LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 30 / 03 / 16
1º Secretário

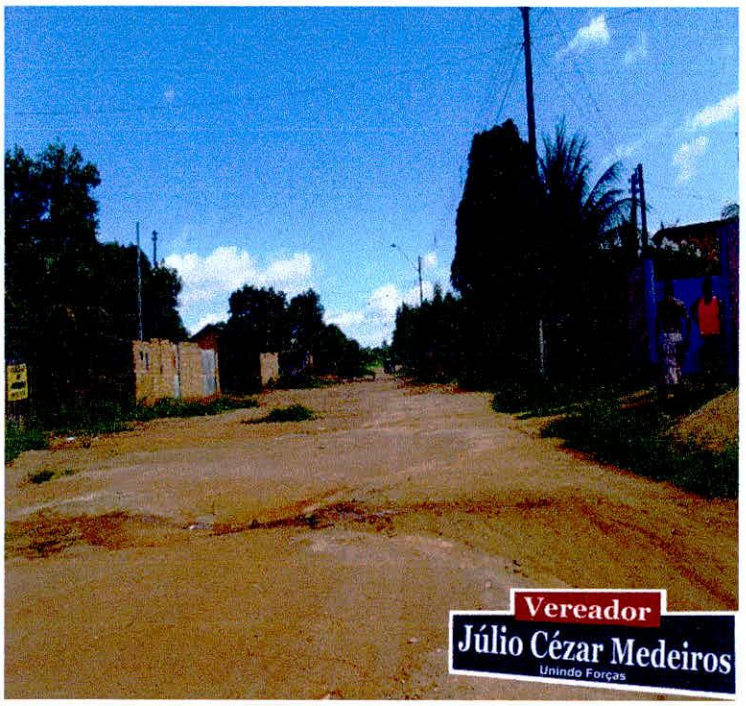
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

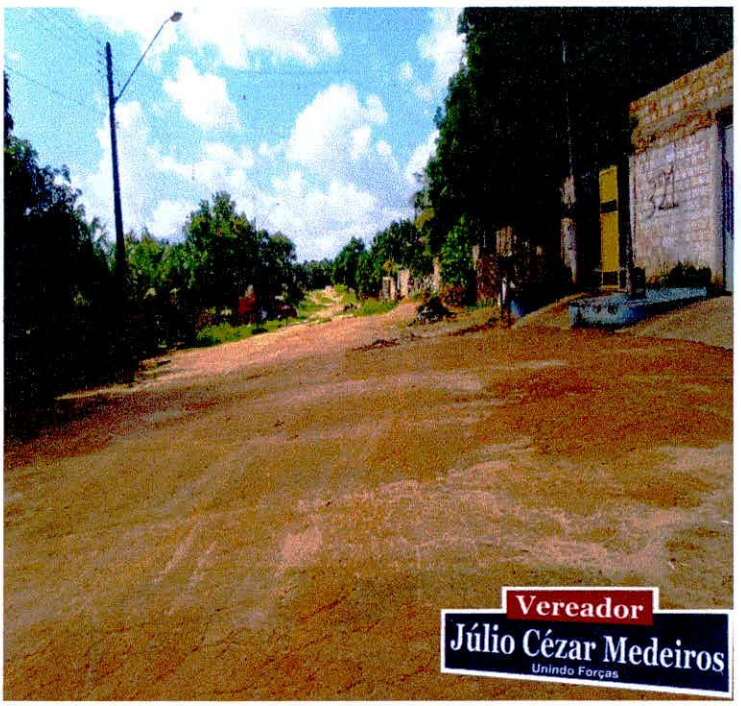
INDICAÇÃO Nº 572 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÃO ANTERIOR SOLICITANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, CALÇADA E REPAROS NA ILUMINAÇÃO, DA RUA RIO AMAJARÍ NO BAIRRO PROFª ARACELI SOUTO MAIOR".





Justificativa:- Os moradores da Rua Rio Amajarí, há muito tempo vem sofrendo com a situação em que se encontra desde a fundação do bairro, a iluminação está precária e não existe saneamento básico, meio fio e calçamento, o que tem causado grande mal à saúde principalmente de crianças e idosos que ali residem, por essas e outras razões se faz necessário que a Prefeita de nosso Município se sensibilize e beneficie os moradores da referida rua, dando-lhes uma melhor qualidade de vida e bem estar social. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 23 de Março de 2016.

Providenciado Através Ofício Nº 079 de 23 / 03 de 2016

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 28 / 03 / 2016
Antonia Silva
ASSINATURA